

FCA	0316	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FCP	0101	0,00	0,00	0,00	133.181,00	133.181,00
IDEFLOR-Bio	0656	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FCA	0316	0,00	0,00	0,00	4.020.000,00	4.020.000,00
IDEFLOR-Bio	0661	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	1.270.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	133.181,00	133.181,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	8.395,75	8.395,75
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00	2.950.000,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	533.065,67	533.065,67
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	6.284.642,42	6.284.642,42

PORTARIA Nº 82, DE 15/04/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0101	335041	7.500,00
TOTAL			7.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	7.500,00
TOTAL			7.500,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 541795

Instituto, através da PORTARIA Nº 077/2020, republicada no DOE de 23/03/2020;

CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 085/2020, publicada no DOE de 02/04/2020, essas medidas foram prorrogadas pelo prazo de 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de manter tais medidas a fim de se evitar a proliferação do novo coronavírus COVID-19 e assegurar a segurança e saúde de servidores públicos, segurados e beneficiários deste Instituto de Gestão Previdenciária, bem como da população em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de vigência do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, republicado no DOE de 14/04/2020, os termos da Portaria n.º 077/2020, republicada no DOE de 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de abril de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Procuradora-Chefe

Renata Alves Faciola de Souza

Diretora de Previdência

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 541691

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 309 DE 14 DE ABRIL DE 2020 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando o disposto no art. 54, inciso II e 55 da Lei Complementar nº 078/2011 – LOAT, da Resolução CONSAT nº 002 e o teor do processo nº372020730000683-0. **RESOLVE:** REMOVER, de ofício, o servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Funcional nº 48100/1, da Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito – São Francisco para a Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito – Currallinho, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 308 DE 14 DE ABRIL DE 2020 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Considerando o disposto no art. 54, inciso II e 55 da Lei Complementar nº 078/2011 – LOAT, da Resolução CONSAT nº 002 e ainda o teor do processo nº372020730000684-8. **RESOLVE:** REMOVER, de ofício, o servidor ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Funcional nº 50075/1, da Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito – Grande Belém para a Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito – Currallinho, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 580 DE 14 DE ABRIL DE 2020 A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019. Considerando os termos do processo nº322020730000068-0. **RESOLVE:** INTERRUMPER, a contar de 03/03/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do(a) servidor(a) ERIVALDO CORREA SANTANA, Identificação Funcional nº 03247945/1, ocupante do(a) cargo/função de Auxiliar Administrativo lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupi, concedidas pela PORTARIA Nº 164 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.098 de 27/01/2020, referentes ao exercício de 01/03/2019 a 29/02/2020, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 579 DE 14 DE ABRIL DE 2020 A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019. Considerando os termos do processo nº 262020730000069-0. **RESOLVE:** AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias ao(a) servidor(a) EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI Identificação Funcional nº 5128145/1, ocupante do cargo/função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) no(a) Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, para serem usufruídas no período de 04/12/2020 a 31/12/2020, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 11/05/2018 a 10/05/2019, pela PORTARIA Nº 18 de 06/01/2020, publicada no DOE nº 34.083 de 08/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 573 DE 08 DE ABRIL DE 2020 A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 451/2019 - GS, de 13/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019. Considerando os termos do proces-

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 104 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pela Lei n.º 6.672, de 02 de agosto de 2004, e pelo Decreto n.º 1.751, de 30 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020, republicado no DOE 34.182, de 14/04/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual n.º 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto por parte dos seus servidores; CONSIDERANDO que o IGEPREV, ante o Decreto, estabeleceu medidas temporárias de enfrentamento ao coronavírus COVID-19 no âmbito do